



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

## EDITAL

**LUNA SILVA**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 27º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30** horas, do próximo dia **27 de fevereiro, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente (24 horas antes)**, para o email: [assembleia.municipal@cm-albufeira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-albufeira.pt) ou no site : da Assembleia Municipal: [assembleia.cm-albufeira.pt](http://assembleia.cm-albufeira.pt); com a seguinte: -----

### ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal**, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Apreciação e deliberação das atas de 26-11-2025, 12-12-2025 e 30-12-2025;
3. Tomada de conhecimento da proposta de **alteração ao Sistema de Controlo Interno**;
4. Tomada de conhecimento dos **apoios concedidos à Freguesia de Albufeira e Olhos de Água**;
5. Tomada de conhecimento da **relação dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara**;
6. Tomada de conhecimento do **Relatório Anual 2025 - CPCJ de Albufeira**;
7. Apreciação e deliberação da alteração ao **Regimento da Assembleia Municipal**;
8. Apreciação e deliberação da atualização dos valores da **quota a pagar à ANAM**;
9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para **representante no Conselho Municipal de Saúde**;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos, referente ao **“Protocolo de Funcionamento da 3.ª Equipa de Intervenção (EIP) de Albufeira “, até ao limite de 169 788,94€;**

**Antes da Ordem do Dia:**

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

**Albufeira, 13 de fevereiro de 2026**  
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Luna Silva**

